



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTEIRA IDR Nº 49, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do (a) gestor (a) de Área Didática, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o docente **Marcelo Casimiro Cavalcante**, SIAPE nº 1001272, como gestor de Área Didática, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Parágrafo único. As atividades de gestão de espaços e laboratórios correspondem a 3 (três) horas semanais para efeitos de plano e relatório docente (PIT e RIT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, contando seus efeitos por 2 anos.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/10/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1295902** e o código CRC **8A6DDA9B**.